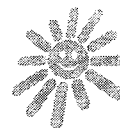




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ



28 LIDO 02 07

Costa

Assessoria da Planície

INDICAÇÃO Nº IND 491/2007

(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

Em, 01, 03, 07.

Jaqueline RORIZ
Deputada Jaqueline RORIZ

Sugere ao Governo do Distrito Federal, que disponibilize, através da Secretaria de Estado da Saúde, de um médico clínico geral nas recepções dos grandes hospitais públicos do Distrito Federal, para a imediata identificação dos Casos graves.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Estado da Saúde que disponibilize um profissional clínico geral para efetuar o primeiro atendimento nos grandes hospitais do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 491/2007
Fis. Nº 01 <i>82</i>

A recepção dos pacientes nos grandes hospitais públicos do Distrito Federal é feita por pessoal administrativo. Em que pese a boa vontade e a capacidade dos atendentes, existem hipóteses que a burocracia tem que dar lugar ao atendimento médico imediato, em face da gravidade do caso.

Ora, a presença de um médico clínico geral, nestes casos, encaminhando o atendimento imediato, pode significar a diferença entre a vida e a morte.

Não raramente, Inúmeros casos são divulgados pela imprensa, relatando situações de óbitos, pela falta de atendimento imediato, de casos graves, que a presença de um médico constataria.

Sala das comissões, em 27 de fevereiro de 2007.

Jaqueline Maria RORIZ
Deputada JAQUELINE RORIZ

Assessoria da Planície

Recbi em 27/02/07 às 15h20

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Jaqueline RORIZ

23-243-2
Assinatura